

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA Nº 010/04-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e
Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a reestruturação da Controladoria Regional de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná;

Considerando novas propostas de alterações relativas a formação de condutores de veículos automotores,

RESOLVE:

DETERMINAR

Art. 1º. A suspensão de credenciamentos de Centros de Formação de Condutores no Estado do Paraná, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral em Curitiba, 13 de maio de 2004.

Marcelo Beltrão Almeida
Diretor Geral